



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PPGDH 04/2023

APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PUBLICAÇÕES DE DISCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de atribuições legais, torna públicas as normas e procedimentos para solicitação de apoio discente a participação em eventos e/ou publicações em periódicos científicos.

1. OBJETIVO

1.1 Conceder apoio financeiro a discentes do PPGDH para publicação e/ou participação em eventos relacionados à ciência, tecnologia e inovação, nas diversas áreas do conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e divulgação científica, a serem realizados entre os dias 10 de setembro e 10 de dezembro de 2023.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O Programa dispõe de recursos financeiros oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), destacados pelo PPGDH para apoio ao corpo discente.

2.2 O atendimento às solicitações está condicionado ao saldo financeiro reservado para o presente edital, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.3 A submissão de candidatura ao edital não implica, necessariamente, em recebimento de recurso, devendo cada candidatura ser apreciada pela Coordenação do PPGDH no tocante à natureza da solicitação, mérito do pedido, documentação enviada e saldo disponível.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Para participação em eventos, o apoio concedido poderá ser utilizado para pagamento total ou parcial de:

I – Taxas de Inscrição;

II – Passagens aéreas ou terrestres;

III – Hospedagem, caso o evento seja realizado fora do estado da Paraíba.

IV – Despesas com alimentação e deslocamento no período do evento.

3.2 Para publicações, o apoio concedido poderá ser utilizado para pagamento total ou parcial de:

I – Taxa de Publicação em Revistas Científicas com Estrato A1, A2, A3, A4 ou B1 na classificação Qualis/CAPES 2017-2020.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1 É permitida a solicitação de auxílio para participação em eventos científicos nacionais ou internacionais, condicionado à apresentação de trabalho científico em coautoria com o(a) orientador(a) do(a) requerente.

4.2 É permitida a solicitação de auxílio para publicação de produções intelectuais assinadas em coautoria com o(a) orientador(a) do(a) requerente.

4.3 Podem se candidatar exclusivamente discentes regulares, com matrícula ativa no PPGDH.

5. CONDIÇÕES DE IMPEDIMENTO

5.1 Ficam impedidos de concorrer ao fomento objeto deste Edital:

I - discentes não matriculados regularmente no PPGDH;

II - discentes com matrícula trancada total ou parcialmente;

III - discentes com pendências documentais e/ou de prestação de contas junto ao PPGDH.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer à Concessão do Auxílio, o discente deverá, no prazo de 30/08 a 15/09/23 enviar e-mail para o endereço ppgdh@academico.ufpb.br com os seguintes documentos:

6.1.1 Apoio para Participação em Eventos:

I - Requerimento de Apoio Financeiro;

II - Cópia de Material ou “Print” de Divulgação do Evento;

III - Cópia de Programação do Evento ;

IV - Comprovante do aceite de trabalho no evento;

6.1.2 Apoio para Publicação:

I - Requerimento de Apoio Financeiro;

II - Cópia de Divulgação ou “Print” da Página da Revista;

III - Cópia de comprovante de aceite do artigo a ser publicado;

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Os(As) contemplados(as) deverão apresentar relatório de prestação de contas ao PPGDH em no máximo 15 dias após a realização do evento ou publicação de artigo.

6.2 O relatório deverá ser enviado por e-mail para o endereço ppgdh@academico.ufpb.br com os seguintes documentos:

6.2.1 Para Participação em Eventos:

I – Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição no Evento ou de Inscrição com Gratuidade;

II – Comprovante de Participação no Evento;

III – Comprovante de Apresentação do Trabalho;

IV – Comprovante de Compra de Passagem Aérea ou Terrestre;

V – Cópia de Bilhete de Embarque;

VI – Comprovante de Pagamento de Hospedagem no Período do Evento;

VII – Comprovantes de Despesas com alimentação e deslocamento no período do evento.

6.2.2 Para Publicações:

I – Comprovante de Pagamento da Taxa de Publicação;

II - Comprovante de Aceite de Publicação do Manuscrito.

6.3 A ausência de quaisquer documentos indicados nos itens 6.2.1 e 6.2.2 deverá ser devidamente justificada no relatório.

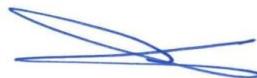
6.4. Os relatórios de prestação de contas serão submetidos à apreciação do colegiado do PPGDH.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023



Prof. Dra. Marlene Helena de Oliveira França

Coordenadora do PPGDH/UFPB



Prof. Dr. Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior

Vice-Coordenador do PPGDH/UFPB